

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. DIEGO GARCIA)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor
Ministro da Educação informações sobre a
gestão das Políticas Públicas legadas da
extinta Secretaria Nacional de
Alfabetização.

Apresentação: 09/03/2023 11:16:05.657 - MESA

RIC n.444/2023

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro Educação, no sentido de esclarecer esta Casa sobre a gestão de Políticas Públicas legadas da extinta Secretaria Nacional de Alfabetização, em particular, o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, sua atual configuração, seu projeto piloto e suas perspectivas futuras.

1. Quais foram as principais diferenças da atual configuração do PBA, instituídas pelo Decreto Nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022 e pela Resolução Nº 5, de 27 de junho de 2022, em comparação com a versão anterior do programa, interrompido em 2016, durante o governo Dilma Rousseff?

2. Qual é o atual status do Ciclo-Piloto 2022 do PBA? Está sendo executado ou foi interrompido? Quantos municípios estão participando? Quantas turmas estão ativas? Qual valor de custeio foi repassado? Quantos bolsistas estão participando? Qual foi o valor gasto para o pagamento de bolsas até o mês de fevereiro?

3. Se o Ciclo-Piloto 2022 do PBA foi interrompido, apresentar as razões e os fundamentos jurídicos que embasaram essa decisão e os procedimentos que estiverem em andamento para a prestação de contas da execução física e financeira dos entes executores.

4. Caso o Ciclo-Piloto 2022 do PBA ainda esteja em execução:



4.1. Apresentar, na forma de planilha, a respectiva programação orçamentária até o final do Ciclo-Piloto, incluindo o mês de março.

4.2. Apresentar os resultados preliminares do monitoramento do Ciclo-Piloto 2022 do PBA ou pelo menos a descrição do plano de monitoramento, incluindo a previsão orçamentária e o cronograma de execução.

4.3. Descrever o status de funcionamento de todos os sistemas envolvidos na execução do Ciclo-Piloto 2022 do PBA, incluindo, mas não se resumindo ao Sistema Brasil Alfabetizado e o Sistema de Gestão de Bolsas.

5. Informar o status do Curso de Formação de Alfabetizadores, disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação – AVAMEC. O curso ainda está disponível? Quantas turmas foram disponibilizadas? Quantos alunos já concluíram o curso? Quantos alunos estão cursando atualmente?

6. Informar o status do curso de Formação em Matemática Básica, disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação – AVAMEC. O curso ainda está disponível? Quantas turmas foram disponibilizadas? Quantos alunos já concluíram o curso? Quantos alunos estão cursando atualmente?

7. Qual é a perspectiva do Ministério da Educação a respeito da disponibilização de turmas de alfabetização, no âmbito do novo Programa Brasil Alfabetizado, que incluam o currículo de Matemática oferecido na Formação Básica em Matemática?

8. Qual é a perspectiva do Ministério da Educação a respeito do Programa Brasil Alfabetizado após a finalização do Ciclo Piloto 2022? De que maneira está prevista a implementação do Programa Brasil Alfabetizado em escala? Apresentar o cronograma de implementação e a previsão orçamentária para essa iniciativa.

9. Sobre o histórico de acompanhamento dos órgãos de controle externo a respeito do tema de alfabetização de adultos: Quais pareceres e acórdãos e requisições foram dirigidos ao Ministério da Educação? Fornecer a documentação referente aos acórdãos e requisições recebidos e as respectivas respostas dadas pelo Ministério da Educação.



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta no direito à educação, previsto na Constituição Federal, especialmente no que se refere à alfabetização, pressuposto básico para o pleno exercício da cidadania e para a perseguição da realização das potencialidades humanas na sociedade moderna. Baseia-se também no direito Constitucional à informação que garante a transparência, a publicidade e o controle social dos atos dos agentes públicos. Além disso, ressalta-se a importância da lisura e da legalidade na utilização dos recursos públicos, que devem ser destinados exclusivamente para fins de interesse público.

A respeito da execução do Programa Brasil Alfabetizado, cumpre destacar que existem imperativos factuais e legais que demandam veementemente a disponibilização desse programa ao nosso povo.

Com efeito, o analfabetismo adulto é uma mácula inesculpável que urge ao Estado Brasileiro atuar, se não diretamente, pelo menos como promotor de iniciativas que visem oferecer a aproximadamente 10 milhões¹ de brasileiros uma chance de alcançarem maior dignidade e plena cidadania ao serem capazes de realizar operações simples, mas essenciais, como ler e escrever.

Do ponto de vista legal, vale apontar a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação, cuja meta 9, visa a universalização da alfabetização, eliminando a taxa de analfabetismo absoluto de jovens e adultos até o ano de 2024.

Em adição a isso, cita-se que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB também acolhe, em seu artigo 37, a educação de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade própria.

Por fim, tem-se por essencial destacar que a Política Nacional de Alfabetização, instituída pelo Decreto Nº 9.765, de 11 de abril de 2019, a qual, em seu artigo 1º, determina que suas ações e programas se voltarão a implementar programas e ações para promoção da alfabetização baseados em evidências científicas, resgatando o preceito constitucional do princípio da eficiência. Além disso, em seu artigo 6º, expressa com clareza meridiana que jovens e adultos sem matrícula no ensino formal são público alvo da Política.

1 Dados do IBGE, 2022.



Por essas razões, conto com a presteza e a colaboração do Ministério da Educação para o fornecimento das informações requeridas, que contribuirão para o fortalecimento da democracia, da educação e da transparência no país.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado DIEGO GARCIA

